

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.01.2026

PROCESSOS N°S SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/005874/2025 - **AUTORIZO** a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA, CNPJ/MF: 10.994.966/0001-45, no valor de R\$ 101.776,37 (Cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), que tem por objeto a prestação continuada de serviços de apoio diagnóstico aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2711424

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.01.2026

PROCESSO N° SEI-270006/000467/2026 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais), visando à aquisição de GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5%, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n° 113/2025-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n° 94/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n° 4320 de 1964.

PROCESSO N° SEI-270006/041649/2025 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, no valor estimado de R\$ 168.840,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), visando à aquisição de DAROLUTAMIDA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços n° 007/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE n° 27/24, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n° 4320 de 1964.

Id: 2711449

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/01/2026

PROCESSO N° SEI-080001/000034/2026 - **RECONHEÇO** as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 2º lote, com base no Decreto n° 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES n° 04, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O. de 18 de junho de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/044720/2025	CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	Prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada	Dez/25	528.027,43

Id: 2711543

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 29/01/2026

PROCESSO N° SEI-080001/000034/2026 - **RECONHEÇO** as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 3º lote, com base no Decreto n° 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES n° 04, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O. de 18 de junho de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 3º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/000100/2026	REDE DOR SÃO LUIZ S.A.	Chamamento Público Cirurgia Cardíaca Congênita	Dez/25	341.882,50
SEI-080001/000099/2026	HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA	Chamamento Público Cirurgia Cardíaca Congênita	Dez/25	362.219,23
SEI-080001/000294/2026	NEOTIN CIRURGIAS LTDA	Chamamento Público Cirurgia Cardíaca Congênita	Dez/25	593.145,23
SEI-080001/000101/2026	HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A.	Chamamento Público Cirurgia Cardíaca Congênita	Dez/25	646.959,58
SEI-080001/044278/2025	CLÍNICA MATERNO INFANTIL DOMINGOS LOURENÇO LTDA	Chamamento Público Cirurgia Cardíaca Congênita	Dez/25	177.493,73
SEI-080001/000332/2026	ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	65.944,80
SEI-080001/000391/2026	RADIOVITAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	370.279,18
SEI-080001/000268/2026	PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA - NITERÓI	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	144.324,00
SEI-080001/000458/2026	COI CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A. - BOTAFOGO	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	142.623,01
SEI-080001/000463/2026	COI CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A. - NITERÓI	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	114.067,40
SEI-080001/000468/2026	RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	414.640,00
SEI-080001/000227/2026	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO LTDA	Chamamento Público de Radioterapia	Dez/25	83.176,76
SEI-080001/000096/2026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	773.300,00
SEI-080001/000085/2026	FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	572.700,00
SEI-080001/000320/2026	HOSPITAL PEDIATRICO LAGOS	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	784.500,00
SEI-080001/000159/2026	PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	423.500,00
SEI-080001/000121/2026	UTI INFANTIL DO MÉDIO PARAÍBA LTDA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	306.900,00
SEI-080001/000200/2026	CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	140.600,00
SEI-080001/000249/2026	UTI RIO SERVICOS MÉDICOS LTDA.	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	546.200,00
SEI-080001/044269/2025	NEOTIN PEC UNIDADES MÉDICAS INTENSIVAS LTDA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	753.967,19
SEI-080001/000095/2026	UPNI - URGENCIA PEDIATRICA DE NOVA IGUAÇU LTDA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	1.253.873,74
SEI-080001/044271/2025	NEOVIDA CENTRO INFANTIL DE TERAPIA INTENSIVA E URGÊNCIAS DE CAXIAS LTDA	Chamamento Público de UTI Pediátrica	Dez/25	252.600,00

Id: 2711544

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DA PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ N° 1.306
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PACTUAR, AD REFERENDUM, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A APROVAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS PELOS GESTORES ESTADUAL E/OU MUNICIPAIS, EM PARCELAS SUPLEMENTARES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, RELACIONADOS À PORTARIA GM/MS N° 10.169/2026.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o disposto no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS N°10.169 de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares de custeio, da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- a necessidade de expansão, da oferta de serviços da Atenção Primária à Saúde relacionada, ao credenciamento de novos serviços e equipes; estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis; estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, incluindo o deslocamento de usuários; implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado; estratégias para atenção integral à saúde da mulher; apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e a saúde da pessoa idosa e; estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas;
- a necessidade, de expansão da oferta de serviços especializados, por meio de ações do Programa Agora Tem Especialistas - Componente ambulatorial e componente cirúrgico, Rede Alyne, Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer - PNPCC, Rede de Prevenção e Controle de Câncer - RPCC; e habilitação e qualificação de Serviços da Atenção Especializada;
- o Ofício COSEMS/RJ n° 01/2026;
- a documentação anexada no processo n° SEI-080001/002447/2026.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, *ad referendum*, no âmbito do estado do Rio de Janeiro a aprovação dos recursos solicitados pelos gestores estadual e/ou municipais, de parcelas suplementares, para o exercício de 2026, para custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção a Média e Alta Complexidade, relacionados à Portaria GM/MS N° 10.619/2026, de acordo com os montantes previstos no Artigo 9º da Portaria, que estabelece que os recursos financeiros fiquem limitados cumulativamente, a até 100% (cem por cento) do montante de referência dos recursos destinados ao cofinanciamento federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade, relacionados à Portaria GM/MS N° 10.619/2026, de acordo com os montantes previstos no Artigo 9º da Portaria, que estabelece que os recursos financeiros fiquem limitados cumulativamente, a até 100% (cem por cento) do montante de referência dos recursos destinados ao cofinanciamento federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Grupo da Atenção de Média e Alta Complexidade, no exercício vigente.

Parágrafo Único - Considerando que, a referida Portaria estabelece:

a. Requisitos estabelecidos para apreciação das propostas pelo Ministério da Saúde.

b. Critérios para assegurar a alocação eficiente, equitativa e transparente destes recursos. Critérios que serão empregados pelo Ministério da Saúde na priorização dos pleitos;

c. Limites máximos no exercício de 2026, das parcelas suplementares, para a Atenção Primária à Saúde e Atenção de Média e Alta Complexidade;

d. Que no exercício de 2026, os recursos estão amparados no montante de referência, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária e/ou Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

e. Que o pleito de parcelas suplementares, destinados ao custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, estabeleça-se duas possibilidades de majoração, do montante limite de recursos destinados por parcela única, nos incisos I a III do Artigo 11º, somando-se ao limite anual os valores referentes à produção, na modalidade de financiamento Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, e acréscimo de 20% (vinte por cento) aos Estados e Municípios, que possuam o Indicador de Vulnerabilidade Social - IVS maior que 0,3;

Art. 2º - Os recursos referentes à Portaria GM/MS 10.619/2026 deverão ser destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, previstas nos instrumentos de planejamento do SUS (aprova-dos pelo respectivo Conselho Local) com prestação de contas realizada por meio do Relatório Anual de Gestão da respectiva unidade da federação, conforme estabelece a Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
PRESIDENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO COSEMS

*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de 02/02/2026.

Id: 2711703

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 28/01/2026

PROCESSO N° SEI-080002/002691/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 155/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DA GRADE GERAL, nos moldes do que preconiza a Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual n° 48.816/2023, para atender as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA., vencedora do item 01, no valor total de R\$ 262.184,04 (duzentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos); TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, vencedora dos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 858.866,40 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., vencedora do item 04, no valor total de R\$ 232.758,00 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 124015218).

Id: 2711231

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.02.2026

PROCESSO N° SEI-080002/002749/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 382.932,85 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2711674

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.02.2026

PROCESSO N° SEI-080002/002751/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 1.517.021,21 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, vinte e um reais e vinte e um centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2711691

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.02.2026

PROCESSO N° SEI-080002/002752/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 14.281.951,52 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2711675